



Relatório de Inconsistências Contábeis

Este documento visa subsidiar a elaboração da Declaração do Contador, relativa ao exercício de 2021, da UG indicada no quadro a seguir, em conformidade com as orientações emitidas no item 8.1.1 da macrofunção 0200318 – Encerramento do Exercício.

Após a análise das restrições contábeis que permaneceram ao final do exercício de 2021, juntamente com as devidas justificativas do gestor, visando esclarecer os motivos das restrições apontadas, esta UG decidiu quais deveriam constar da Declaração do Contador, sempre levando em conta o seu grau de relevância (se alerta ou ressalva) e a materialidade, consoante dispõe a alínea “b”, item 8.1.1.2 da Macrofunção SIAFI 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, além do custo benefício da informação. Saliente-se que a materialidade é difícil de mensurar, mas, para cada caso, procurou-se considerar se o valor seria ou não material.

Por fim, foi encaminhada, por e-mail, para a Setorial Contábil a Declaração do Contador que esta UG é responsável pela Conformidade Contábil. Este processo administrativo visa dar conhecimento ao Gestor das ocorrências detectadas para que sejam adotadas as devidas providências para regularização.

Denominação completa (UJ)	Código da UG
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – PERNAMBUCO	090009

UG 090009

OCORRÊNCIAS:

1. SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB (Restrição contábil 640).

JUSTIFICATIVA DA UG: “Foi aberto processo para formação de comissão inventariante no sentido de sanar a diferença.”

A diferença entre o RMB e o SIAFI é de R\$ 14.328.269,49.

RESSALVA INCLUÍDA NA DECLARAÇÃO DO CONTADOR.

2. SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA (Restrição contábil 603).

JUSTIFICATIVA DA UG: “Aguarda a formação e conclusão do trabalho da comissão inventariante para sanar a diferença apresentada.”

A diferença entre o RMA e o SIAFI é de R\$ 73.115,65, O valor total do almoxarifado em 2021 foi de R\$ 801.475,00, o setor contábil decidiu-se por não incluir como ressalva devido à materialidade.

3. FALTA/REG. INCOMP. DEPREC., AMORT., EX – AT. IMOB (Restrição contábil 642)



JUSTIFICATIVA DA UG: “Em decorrência dos bens não estarem evidenciados de forma fidedigna as depreciações e amortizações estão paralisadas conforme orientação do TRF 5 até que o trabalho da comissão inventariante seja concluído.”

RESSALVA INCLUÍDA NA DECLARAÇÃO DO CONTADOR.

4. FALTA/REG. INCOMP. AMORTIZA.AT.INTANGÍVEL (Restrição Contábil 643)

JUSTIFICATIVA DA UG: “O setor responsável iniciou o processo de definição, reclassificação e reconhecimento e vida útil dos ativos intangíveis em definida e indefinida, após conclusão será iniciada a amortização dos bens intangíveis.”

RESSALVA INCLUÍDA NA DECLARAÇÃO DO CONTADOR.

5. FALTA/REST CONFORMIDADE REGISTROS DE GESTÃO (Restrição Contábil 315)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Foi aplicada restrição no mês de dezembro, o setor contábil decidiu-se por não incluir como ressalva devido à materialidade.”

6. FALTA DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS, IMÓV., INTANG. (Restrição Contábil 634)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Estão sendo realizados trabalhos com a finalidade de alcançar esse objetivo”.

RESSALVA INCLUÍDA NA DECLARAÇÃO DO CONTADOR

2021

RELATÓRIO CONTÁBIL



**Unidade Gestora: Justiça Federal de 1º Grau
em Pernambuco**

Código no SIAFI: 090009





SEÇÃO JUDICIÁRIA EM PERNAMBUCO



JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTAS EXPLICATIVAS

2021



DR. CLAUDIO KITNER

Juiz Federal/Diretor do Foro

ANNA IZABEL FURTADO DE MIRANDA LUNARDELLI

Diretora-Geral

IVALDO SEVERINO DA SILVA

Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial

KLEITON DOS SANTOS

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/SE – 7860 - O

Apresentação	4
Declaração Anual do Contador	6
Demonstrações Contábeis	7
BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	11
ANEXOS	11
BALANÇO FINANCEIRO	13
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	15
Notas Explicativas	16
INFORMAÇÕES GERAIS	16
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	17
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa	17
(b) Créditos a Curto Prazo	17
(c) Estoques.....	17
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada.....	17
(e) Ativo Realizável a Longo Prazo	18
(f) Imobilizado	18
(g) Intangível.....	18
(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	18
(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes	20
(j) Provisões	20
(k) Ativos e Passivos Contingentes.....	20
(l) Apuração do Resultado	21
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	22
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo	22
Nota 03 – Estoques	22
Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada	23
Nota 05 – Imobilizado	23
Bens Móveis	23
Bens Imóveis.....	24
Nota 06 – Intangível.....	25
Nota 07 – Passivo Circulante.....	25
Nota 08 – Atos Potenciais Ativos	26
Nota 09 – Atos Potenciais Passivos	26
Nota 10 – Taxas	27
Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	27
Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas.....	27
Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	27
Nota 14 – Pessoal e Encargos	28
Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	28
Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	28
Nota 17 – Desincorporação de Ativos	28
Nota 18 – Tributárias	28
Nota 19 – Receitas Orçamentárias	29
Nota 20 – Despesas Orçamentárias.....	29
Despesas Correntes	29
Despesas de Capital	30
Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar	30
Nota 22 – Dos Ingressos no BF	30
Nota 23 – Dos Dispêndios no BF.....	31
Nota 24 – Fluxos de Caixa.....	32
Outras informações relevantes	32
Novas normas e políticas contábeis alteradas	33



Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da Seção Judiciária de Pernambuco é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 8ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os



demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.



Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 da Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

1. SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RMB (Restrição Contábil 640)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Foi iniciado processo para formação de comissão inventariante no sentido de sanar a diferença.”

2. FALTA/REG. INCOMP. DEPREC., AMORT., EX – AT. IMOB (Restrição Contábil 642)

JUSTIFICATIVA DA UG: “A regularização nos registros das depreciações dos bens móveis está condicionada a formação da comissão e conclusão dos trabalhos da mesma.”

3. FALTA/REG. INCOMP. AMORTIZA.AT.INTANGÍVEL (Restrição Contábil 643)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Foi dado início ao processo para obtenção das informações necessárias para realizar as amortizações dos ativos em questão.”

4. FALTA AVALIACAO BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANG. (Restrição Contábil 634)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Estão sendo realizados trabalhos com a finalidade de se alcançar esse objetivo”.

Kleiton dos Santos

Contador Responsável – CRC/SE 7860

Recife-PE, 19/01/2022

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NE	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		12.649.644,35	6.336.522,02
Caixa e Equivalente de Caixa	01	2.015.054,44	2.481.349,39
Créditos a Curto Prazo	02	4.193.333,77	459.635,78
Demais Créditos e Valores		4.193.333,77	459.635,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques	03	728.359,35	677.044,67
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	04	5.712.896,79	2.718.492,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		101.073.222,65	101.659.707,33
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-
Imobilizado	05	91.244.757,54	93.185.440,37
Bens Móveis		52.500.364,08	49.075.069,75
Bens Móveis		56.306.974,94	53.219.003,98
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		(3.806.610,86)	(4.143.934,23)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		38.743.929,75	44.110.370,62
Bens Imóveis		39.065.427,44	44.422.607,13
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		(321.497,69)	(312.236,51)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-
Intangível	06	9.828.928,82	8.474.266,96
Softwares		9.806.794,61	8.452.132,75
Softwares		9.806.794,61	8.452.132,75
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		22.134,21	22.134,21
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		22.134,21	22.134,21
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos		-	-
TOTAL DO ATIVO		113.722.867,00	107.996.229,35

Fonte: Siafi

PASSIVO	NE	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	07	1.225.878,31	1.169.842,98
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		75.941,88	10.044,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.149.936,43	1.159.798,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-



Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.225.878,31	1.169.842,98

Fonte: Siafi

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2021	2020
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Resultados Acumulados		112.496.988,69	106.826.386,37
Resultado do Exercício		5.670.602,32	3.306.137,89
Resultados de Exercício Anteriores		106.826.386,37	103.516.945,60
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		112.496.988,69	106.826.386,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		113.722.867,00	107.996.229,35

Fonte: Siafi

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
Ativo Financeiro	2.015.054,44	2.481.349,39	Passivo Financeiro	2.649.312,61	2.115.227,93
Ativo Permanente	111.707.812,56	105.514.879,96	Passivo Permanente		-
			SALDO PATRIMONIAL	111.073.554,39	105.881.0001,42

Fonte: Siafi

QUADRO DE COMPENSAÇÕES				
ATIVO				
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	NE	2021	2020	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	08	764.506,08	764.506,08	
Atos Potenciais Ativos		764.506,08	764.506,08	
Garantias e Contragarantias Recebidas		207.316,27	207.316,27	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-	
Direitos Contratuais		557.189,81	557.189,81	
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-	
TOTAL		764.506,08	764.506,08	
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	NE	2021	2020	
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	09	11.287.281,41	4.717.569,41	
Atos Potenciais Passivos		11.287.281,41	4.717.569,41	
Garantias e Contragarantias Concedidas			-	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		258.824,02	258.824,02	
Obrigações Contratuais		11.028.457,39	4.458.745,39	
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-	



JUSTIÇA FEDERAL
EM PERNAMBUCO

TOTAL	11.287.281,41	4.717.569,41
--------------	----------------------	---------------------

Fonte: Siafi

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		(708.126,45)
Recursos Vinculados		73.868,28
Seguridade Social (Exceto Previdência)		56.901,98
Previdência Social (RPPS)		-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog		16.966,30
TOTAL		(634.258,17)

Fonte: Siafi



JUSTIÇA FEDERAL
EM PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	2021	2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.245.017,89	2.728.411,93
Taxas	10	3.245.017,89	2.728.411,93
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		43.852,00	40,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	11	43.852,00	40,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	24,71
Juros e Encargos de Mora		-	24,71
Transferência e Delegações Recebidas	12	384.918.957,53	370.606.047,88
Transferências Intragovernamentais		384.810.115,49	370.606.047,88
Outras Transferências e Delegações Recebidas		108.842,04	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.842.259,44	1.349.711,66
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13	3.842.259,44	1.349.711,66
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		392.050.086,86	374.684.236,18

Fonte: Siafi

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	2021	2020
Pessoal e Encargos	14	285.758.950,61	281.226.166,68
Remuneração a Pessoal		217.634.992,49	216.603.338,77
Encargos Patronais		44.695.051,06	43.529.584,07
Benefícios a Pessoal		15.187.805,08	14.107.757,06
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		8.241.101,98	6.985.486,78
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15	53.915.578,50	54.035.199,05
Aposentadoria e Reformas		37.077.765,76	36.407.701,07
Pensões		13.479.060,90	13.856.802,85
Outros benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.358.751,84	3.770.695,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16	31.769.263,75	30.588.962,82
Uso de Material de Consumo		531.625,93	563.107,81
Serviços		31.228.376,64	30.004.898,09
Depreciação, Amortização e Exaustão		9.261,18	20.956,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		67.194,80	7.509,25
Juros e Encargos de Mora		412,40	-
Descontos Financeiros Concedidos		66.782,40	7.509,25
Transferências e Delegações Concedidas		13.284.529,39	4.183.309,80
Transferências Intragovernamentais		7.735.209,22	4.173.039,21
Outras Transferências e Delegações Concedidas		5.549.320,17	10.270,59
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		89,36	6.979,95
Desincorporação de Ativos	17	89,36	6.979,95
Tributárias	18	1.520.441,99	1.272.274,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		70.233,02	69.815,56
Contribuições		1.450.208,97	1.202.458,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		63.436,14	57.696,61
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		63.436,14	57.696,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		386.379.484,54	371.378.098,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		5.670.602,32	3.306.137,89

Fonte: Siafi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	19	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receitas Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	19	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS		-	-	-	-

Fonte: Siafi

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOT . INIC	DOT. ATUAL.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	20	-	-	380.335.926,38	379.018.408,48	378.942.466,00	(380.335.926,38)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	323.827.347,04	323.524.382,88	323.524.382,88	(323.827.347,04)
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	56.508.579,34	55.494.025,60	55.418.083,72	(56.508.579,34)
DESPESAS DE CAPITAL	20	-	-	4.899.988,39	4.794.071,99	4.794.071,99	(4.899.988,39)
Investimentos	-	-	-	4.899.988,39	4.794.071,99	4.794.071,99	(4.899.988,39)
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS				385.235.914,77	383.812.480,47	383.736.538,59	(385.235.914,77)

Fonte: Siafi

ANEXOS

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	883.484,95	787.203,01	787.203,01	96.281,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	760.488,10	664.206,16	664.206,16	96.281,94	0,00



JUSTIÇA FEDERAL
EM PERNAMBUCO

DESPESAS DE CAPITAL	-	61.900,00	61.900,00	61.900,00	-	-
Investimentos	-	61.900,00	61.900,00	61.900,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	21	- 945.384,95	849.103,01	849.103,01	96.281,94	0,00

Fonte: Siafi

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	10.044,03	10.044,03	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	10.044,03	10.044,03	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	21	-	10.044,03	10.044,03	-	-

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	NE	2021	2020
Receitas Orçamentárias	22	-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	22	384.810.115,49	370.606.047,88
Resultantes da Execução Orçamentária		384.625.396,29	369.323.530,28
Sub-repasse Recebido		384.625.396,29	369.232.530,28
Independentes da Execução Orçamentária		184.719,20	1.282.517,60
Transferência Recebidas para Pagamento de RP		-	1.180.217,44
Demais Transferências recebidas		58.468,40	49.109,04
Movimentação de Saldos Patrimoniais		126.250,80	53.191,12
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	22	8.921.410,56	5.801.187,72
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		75.941,88	10.044,03
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		1.423.434,30	945.384,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		357.687,45	770.547,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.064.346,93	4.075.211,33
Arrecadação de Outra Unidade		7.064.346,93	4.070.679,05
Valores para Compensação		-	4.532,28
Saldo do Exercício Anterior	22	2.481.349,39	2.499.490,41
Caixa e Equivalente de caixa		2.481.349,39	2.499.490,41
TOTAL		396.212.875,44	378.906.726,01

Fonte: Siafi

DISPÊNDIOS	NE	2021	2020
Despesas Orçamentárias	23	385.235.914,77	370.203.396,17
Ordinárias		321.606.555,61	315.425.984,16
Vinculadas		63.629.359,16	54.777.412,01
Seguridade Social (Exceto Previdência)		11.468.325,99	3.722.010,07
Previdência Social (RPPS)		46.122.435,37	46.612.598,81
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgão e Programas		6.038.597,80	4.442.803,13
Transferências Financeiras Concedidas	23	7.735.209,22	4.173.039,21
Resultantes da Execução Orçamentária		529.995,09	-
Sub-repasse Concedido		366.121,46	-
Sub-repasse Devolvido		163.873,63	-
Independentes da Execução Orçamentária		7.205.214,13	4.173.039,21
Demais Transferências Concedidas		35.977,31	3.527,17
Movimentação de Saldos Patrimoniais		7.169.236,82	4.169.512,04
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários	23	1.226.697,01	2.048.941,24
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		10.044,03	6.390,96



Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		849.103,01	938.616,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		367.549,97	1.099.401,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	4532,28
Demais Pagamentos			4532,28
Saldo para o Exercício Seguinte	23	2.015.054,44	2.481.349,39
Caixa e Equivalente de caixa		2.015.054,44	2.481.349,39
TOTAL		396.212.875,44	378.906.726,01

Fonte: Siafi

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA	NE	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	24	4.389.677,04	3.249.356,50
INGRESSOS		392.232.149,87	375.451.806,62
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e originárias		-	-
Transferências Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		392.232.149,87	375.451.806,62
Ingressos Extraorçamentários Recebidas		357.687,45	770.547,41
Transferências Financeiras Recebidas		384.810.115,49	370.606.047,88
Arrecadação de Outra Unidade		7.064.346,93	4.070.679,05
Valores para Compensação		-	4.532,28
DESEMBOLSOS		(387.842.472,83)	(372.202.450,12)
Pessoal e Demais Despesas		(335.609.718,56)	(324.148.392,02)
Judiciário		(278.647.257,29)	(268.256.570,58)
Previdência Social		(49.993.559,95)	(50.211.188,49)
Encargos Especiais		(6.968.901,32)	(5.680.632,95)
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		(44.129.995,08)	(42.777.085,48)
Intragovernamentais		(44.129.995,08)	(42.777.085,48)
Outros Desembolsos Operacionais		(8.102.995,08)	(5.276.972,62)
Dispêndios Extraorçamentários		(367.549,97)	(1.099.401,13)
Transferências Financeiras Concedidas		(7.735.209,22)	(4.173.039,21)
Demais Pagamentos		-	(4532,28)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	24	(4.855.971,99)	(3.267.497,52)
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		(4.855.971,99)	(3.267.497,52)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(3.326.751,41)	(1.711.756,41)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		(1.529.220,58)	(1.555.741,11)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	24	-	-
INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(466.294,95)	(18.414,02)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.481.349,39	2.499.490,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.015.054,44	2.481.349,39

Fonte: Siafi



Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2021

Unidade Gestora:

090009 – Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 8ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 05.441.804/0001-40.

Domicílio da entidade:

Tem a sede administrativa situada à Av. Recife, 6250 – Fórum Ministro Artur Marinho – Bairro do Jiquiá – Recife – PE. CEP: 50865-900. Site: www.jfpe.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 108 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);



RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau – Pernambuco, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.



(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, tais como:

I - Créditos a receber de pessoal, de multas administrativas ou créditos tributários;

II - VPD pagas antecipadamente.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.



Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A avaliação automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.



Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.



(I) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2021, o subitem mais representativo desse subgrupo foi “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS”, representando 96,23% do total do subgrupo.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2021, refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal (13º salário, adiantamento de férias, salários e ordenados – pagamento antecipado, auxílio-transporte e auxílio-alimentação).

Conforme consta da Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício, atualizada para 2021:

“5.2.4.2. Caso o montante do subgrupo de contas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo seja de alta representatividade em relação ao total do ativo, a unidade deverá elaborar nota explicativa que descreva no mínimo: composição do grupo de contas com breve resumo da natureza das operações; o montante de juros e atualização monetária apropriados no exercício, se aplicável; montantes de adições e recebimentos no exercício; e, na existência de ajuste para perdas de créditos a curto prazo, descrever a metodologia de mensuração aplicada. A nota explicativa deverá considerar também os valores controlados no ativo não circulante referentes às mesmas operações, se aplicável.”

	31/12/2021	31/12/2020	R\$1,00 AV (%)
13º Salário - Adiantamento	2.670.884,31	249.365,63	63,69
Adiantamento de Férias	24.180,07	174.568,92	0,58
Salários e Ordenados – Pgto. Antecipado	604.935,27	35.701,23	14,44
Adiantamento Auxílio-Alimentação	881.682,99	0,00	21,01
Adiantamento Auxílio-Transporte	10.336,50	0,00	0,25
Valores a Rec. por Devolução Desp. Estornada	1.314,00	0,00	0,03
Total	4.193.333,77	459.635,78	100,00

Fonte: Siafi

Nota 03 – Estoques

Este subgrupo apresenta, em 31/12/2021, em síntese, a composição a seguir por subitem:

	31/12/2021	31/12/2020	R\$1,00 AV (%)
Gêneros de Alimentação	18.891,25	9.366,61	2,59
Material de Expediente	114.474,53	107.836,85	15,72
Material de processamento de Dados	61.607,59	59.573,17	8,46
Material Acond. Embalagem	6.452,87	8.262,66	0,89
Material de Copa e Cozinha	26.588,12	30.684,24	3,65
Material de Limpeza/Prod. De Higienização	341.019,59	357.877,60	46,82
Material Manutenção de Bens Imóveis	18.366,77	20.613,50	2,52
Material Elétrico	5.670,99	14.583,50	0,78
Material de Proteção e Segurança	65,71	65,71	0,01
Material de Áudio, Video e Foto	544,64	544,64	0,07



Material para Comunicação	69.009,00	0,00	9,47
Material Hospitalar	39.957,58	36.654,70	5,49
Ferramentas	5,98	51,02	0,0001
Material de Sinalização Visual e Outros	21,12	21,12	0,001
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	25.683,61	30.909,35	3,53
Total	728.359,35	677.044,67	100,00

Fonte: Siafi

Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

No exercício de 2021, o saldo deste subgrupo refere-se a assinaturas e anuidades a apropriar. Os maiores valores referem-se à aquisição de serviços de informática com prazos definidos e pagos antecipadamente.

	R\$1,00		
	31/12/2021	31/12/2020	AV (%)
Ingram Micro Brasil Ltda	188.184,61	275.001,60	3,29
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	757.719,12	519.167,00	13,26
BID Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda	2.158.851,55	799.736,08	37,79
IT-ONE Tecnologia da Informação S.A.	709.740,41	1.099.232,09	12,42
INTERSOFT Soluções em informática EIRELI	984.432,55	0,00	17,23
LANLINK Soluções e comercialização em Informática S/A	141.970,07	0,00	2,49
BRASOFTWARE Informática Ltda	763.432,70	0,00	13,36
Total da Conta VPDs Pagas Antecipadamente	5.712.896,79	2.718.492,18	100,00

Fonte: Siafi

Nota 05 – Imobilizado

Em 31/12/2021, o valor líquido contábil do imobilizado representou 80,24% do valor do total do ativo, apresentando a seguinte composição:

	R\$1,00			
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis (V = I – II)	52.500.364,08	49.075.069,75	6,98	57,54
Valor Bruto Contábil (I)	56.306.974,94	53.219.003,98		
Depreciação Acumulada (II)	(3.806.610,86)	(4.143.934,23)		
Bens Imóveis (VI = III – IV)	38.743.929,75	44.110.370,62	(12,17)	42,46
Valor Bruto Contábil (III)	39.065.427,44	44.422.607,13		
Depreciação Acumulada (IV)	(321.497,69)	(312.236,51)		
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)	91.244.757,44	93.185.440,37	(2,08)	100,00

Fonte: Siafi

Bens Móveis

Em 31/12/2021, o valor contábil dos bens móveis apresenta o detalhamento abaixo:

	R\$1,00			
	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	4.799.893,08	4.384.914,87	9,46	8,52
Bens de Informática	37.817.379,39	35.104.417,08	7,73	67,16
Móveis e Utensílios	8.010.563,31	8.085.894,69	(0,93)	14,24



Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.208.131,87	3.220.202,89	(0,37)	5,70
Veículos	2.028.190,82	1.980.758,38	2,39	3,60
Armamentos	29.848,64	29.848,64	0,0	0,05
Demais Bens Móveis	412.967,43	412.967,43	0,0	0,73
Total	56.306.974,94	53.219.003,98		100,00

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis

Em 31/12/2021, o valor contábil dos bens imóveis apresenta o detalhamento abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
				R\$1,00
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	3.411.437,03	8.874.726,84		8,73
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	24.444.049,87	54.822,40		62,57
Obras em Andamento	6.025.495,34	11.915.866,39		15,42
Estudos e Projetos	688.565,99	1.193.722,13		1,76
Instalações	2.965.630,19	21.234.104,72		7,59
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.530.249,02	1.149.364,65		3,93
Total	39.065.427,44	44.422.607,13	(12,06)	100,00

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial". Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os "Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet" representaram 8,73% do valor líquido contábil dos bens imóveis em 31/12/2021. Sua composição é apresentada no quadro abaixo.

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)	AV(%)
				R\$1,00
Edifícios	3.411.437,03	8.578.992,84	(60,23%)	100,00%
Terrenos e Glebas	0,0	295.734,00	(100,00%)	0,00%
Total Valor Líquido Contábil	3.411.437,03	8.874.726,84		100,00%

Fonte: SIAFI

A tabela acima destaca uma diminuição no saldo dos Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet em 60,23%, devido a devolução de terreno de RIP 2497.00020.500-0, situado



à Avenida Fernando Bezerra, s/n BR - 122, Centro – Ouricuri- PE e doação de imóvel de RIP: 2531.00502.500-4, situado à Avenida Dantas Barreto, 1080 Edifício São Pedro, São José, CEP 50020-000, Recife-PE.

Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV(%)
Terreno de RIP: 2497.00020.500-0	0,00	295.734,00	(100,00)	
Imóvel de RIP: 2531.00502.500-4	0,00	5.167.555,81	(100,00)	
TOTAL		5.463.289,81		

Fonte: SPIUnet

O saldo em 31/12/2021 dos Bens Imóveis a Classificar/a Registrar compreende os bens imóveis (Edifícios) que estão pendentes de legalização para serem registrados na Secretaria de Patrimônio da União – SPU, consequentemente não estão cadastrados no SPIUnet.

O aumento em 62,57% no saldo dessa conta é reflexo de análises sobre obras concluídas e cujo imóveis ainda estão pendentes de regularização.

Conforme consta da Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício, atualizada para 2021:

“5.2.12. (...), se tiverem grande representatividade no total do ativo da entidade, a unidade deverá elaborar nota explicativa contendo, no mínimo, as seguintes informações: composição por tipo de ativo imobilizado; montante das adições e baixas no exercício; metodologia de mensuração do estoque e dos itens reconhecidos no exercício; metodologia de cálculo da depreciação quando aplicável e metodologia de cálculo da redução ao valor recuperável quando aplicável. Para saldos de contas que não devem ter saldos alongados, esgotadas todas as possibilidades de regularização e permanecendo tal situação no encerramento do exercício, e desde que relevantes, deverá ser mencionado na nota explicativa os montantes, as causas e a programação para a regularização futura.”

Nota 06 – Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2021, era composto integralmente de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida, conforme quadro abaixo.

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
				R\$1,00
Softwares com vida útil indefinida (I)	3.438.845,84	3.438.845,84	0,00	34,98
Softwares com vida útil definida (II)	6.367.948,77	5.013.286,91	27,02	64,79
Marcas e Patentes (III)	22.134,21	22.134,21	0,00	0,23
Valor Bruto Contábil (IV)	9.828.928,82	8.474.266,96	-	-
Amortização Acumulada (V)	-	-	-	-
Total Líquido Contábil (VI = I + II + III)	9.828.928,82	8.474.266,96	16,00	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 07 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2021, apresenta a seguinte composição:

	31/12/2021	AV (%)
Fornecedores	75.941,88	6,19



Demais Obrigações a Curto Prazo	1.149.936,43	93,81
Total do Passivo Circulante	1.149.936,43	100,00

Fonte: SIAFI

Verifica-se que a parcela relevante se refere a Depósitos de Terceiros. O saldo da conta é destinado à restituição das contribuições previdenciárias dos servidores requisitados, decorrentes do recolhimento indevido para o RGPS. O saldo está sendo baixado a partir do Despacho do Diretor do Foro, onde é solicitado que seja repassado aos regimes próprios de previdência social (RPPS) os valores recolhidos indevidamente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) dos servidores requisitados.

Conforme consta da Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício, atualizada para 2021:

“5.3.7. As contas contábeis do subgrupo 21300.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO – deverão ter seus saldos conciliados junto aos seus credores, de modo a refletir os valores reais dessas obrigações nos níveis de escrituração de cada conta. Se o saldo do grupo for considerado relevante, deverá ele ser detalhado em nota explicativa com, no mínimo, as seguintes informações: composição e breve descrição da natureza das operações contratadas; adições referentes a encargos contratuais ou atualizações monetárias, se aplicável; montante vencido e não pago, explicitando motivo, se aplicável. A nota explicativa deverá considerar valores controlados no passivo não circulante referentes às mesmas operações.”

Nota 08 – Atos Potenciais Ativos

O principal item que compõe os atos potenciais ativos representa as garantias recebidas, entre elas aqueles referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, nos termos do art. 56, da Lei 8.666/1993.

O principal item do subgrupo atos potenciais ativos são os Termos/Acordos Cooperação que em 31/12/2021, apresentou o valor de R\$ 555.660,81, representando 72,68% desse subgrupo.

Segue a composição, em 31/12/2021, das garantias e contragarantias recebidas:

	31/12/2021	R\$1,00 AV(%)
Seguros-Garantia Recebido	207.316,27	27,12
Contratos de Serviços	1.529,00	0,20
Termos/Acordos Cooperação	555.660,81	72,68
Total dos Atos Potenciais Ativos	764.506,08	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 09 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Estão compostas da seguinte forma:



JUSTIÇA FEDERAL
EM PERNAMBUCO

		R\$1,00
	31/12/2021	AV (%)
Contratos de Serviços	10.845.839,25	98,34
Contratos de Fornecimento de Bens	77.888,03	0,71
Contratos de Aluguéis	104.730,11	0,95
Total dos Atos Potenciais Passivos	11.028.457,39	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 10 – Taxas

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O Saldo em 31/12/2021, refere-se as receitas de taxas de inscrição de concurso público, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas

A composição desse subgrupo, em 31/12/2021, era:

		R\$1,00
	31/12/2020	AV (%)
Sub-repasse Recebido	384.625.396,29	99,95
Movimentações de Saldos Patrimoniais	126.250,80	0,03
Demais Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	58.468,40	0,02
Total das Transferência Intragovernamentais	384.810.115,49	100,00
Doações/Transferências Recebidas	108.842,04	100,00
Total de Outras Transferências e Delegações Rec	108.842,04	100,00

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (99,95%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

		R\$1,00
	31/12/2021	AV (%)
Restituições	3.567.554,38	92,85
Multas Administrativas	86.657,03	2,26
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	188.048,03	4,89
Total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.842.259,44	100,00



Fonte: SIAFI

Nota 14 – Pessoal e Encargos

Em 2021, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos, representam 73,96% do total das variações patrimoniais passivas.

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às VPD relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e outros benefícios assistenciais. Em 2021, as despesas corresponderam a 13,95% do total das variações patrimoniais passivas.

Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade. Inclusive o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representa 8,22% do total das variações patrimoniais passivas. A tabela a seguir detalha a composição deste grupo.

		R\$1,00
	31/12/2021	AV (%)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.711.459,78	71,49
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	9.261,18	0,03
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.262.548,26	26,01
Uso de Consumo de materiais	531.625,93	1,67
Diárias	254.368,60	0,80
Total do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	56.597.403,27	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 17 – Desincorporação de Ativos

Refere-se a desincorporação de bens móveis do ativo.

Nota 18 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

		R\$1,00
	31/12/2021	AV (%)
Taxas – Intra OFSS	398,43	0,03
Taxas – Inter OFSS – Estado	4.418,41	0,29



Taxas – Inter OFSS – Município	65.416,18	4,30
Obrigações Patronais s/ Serviços de PF	1.450.088,37	95,37
Outas Contribuições	120,60	0,01
Total de Tributárias	1.520.441,99	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 19 – Receitas Orçamentárias

Na Seção Judiciária de Pernambuco, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pelas unidades da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 20 – Despesas Orçamentárias

Despesas Correntes

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, cuja segregação é evidenciada na tabela a seguir, com base no saldo da despesa empenhada.

Descrição	31/12/2021	R\$1,00 AV (%)
Vencimentos e Vantagens	216.185.769,81	66,76
Aposentadorias e Pensões	49.048.412,14	15,15
Obrigações Patronais	42.655.646,40	13,16
Sentenças Judiciais	82.938,86	0,03
Demais Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	15.854.579,83	4,90
Total Pessoal e Encargos Sociais	323.827.347,04	100,00

Fonte: SIAFI

Já as “Outras Despesas Correntes são detalhadas conforme tabela a seguir, com base no saldo da despesa empenhada.

Descrição	31/12/2021	R\$1,00 AV (%)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.203.143,74	9,21
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.111.293,02	14,35



Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	10.183.541,52	18,02
Locação de Mão-de-Obra	10.619.439,16	18,79
Auxílio-Alimentação e Transporte	10.614.762,24	18,78
Demais Outras Despesas Correntes	6.267.202,60	11,09
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.508.032,17	2,68
Despesas de Exercícios Anteriores	1.519.398,40	2,69
Outros Benef. Assiste. Do Servidor e do Militar	2.481.766,49	4,39
Total Outras Despesas Correntes	56.508.579,34	100,00

Fonte: SIAFI

Despesas de Capital

Destaca-se os gastos com investimentos, conforme detalhamento na tabela a seguir, com base no saldo da despesa empenhada.

Descrição	R\$1,00	
	31/12/2021	AV (%)
Material de Consumo	174.558,72	3,55
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica	1.354.661,86	27,65
Obras e Instalações	173.744,36	3,55
Equipamentos e Material Permanente	3.197.023,45	65,25
Total Despesas de Investimento	4.899.988,39	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar

No início do exercício de 2021, existia um saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 955.428,98, sendo os pagamentos realizados no valor de R\$ 859.147,04 e cancelamentos no valor de R\$ 96.281,94, não restando em 31/12/2021, saldo a pagar referente a Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Nota 22 – Ingressos no BF

Reforçando o que já dito na análise das receitas orçamentárias, na Seção Judiciária de Pernambuco, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro de receitas orçamentárias. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pelas unidades da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais, devoluções e cancelamentos de precatórios.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de



despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Destaque-se que o Seção Judiciária em Pernambuco obteve um saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte de R\$ 2.015.054,94.

INGRESSOS	2021	2020	R\$ 1,00	
			AV (%)	
Receitas Orçamentárias	0,00	0,0	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas	384.810.115,49	370.606.047,88	97,03	
Recebimentos Extraorçamentários	8.921.410,56	5.801.187,72	2,25	
Saldo do Exercício Anterior	2.481.349,39	2.499.490,41	0,72	
TOTAL	396.212.875,44	378.906.726,01	100,00	

Fonte: SIAFI

O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos Financeiros foi o de Transferências Financeiras Recebidas, com total de R\$ 384.810.115,49, que representou 97,12% de todas as entradas financeiras.

O grupo Recebimentos Extraorçamentários, representou 2,25% de todas as entradas financeiras, totalizando R\$ 8.921.410,56, compreende os ingressos não previstos no orçamento, tais como consignações em folha de pagamento, fianças, cauções e montantes referentes à Inscrição dos Restos a Pagar processados e Não Processados.

Em 2021, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 1.423.434,30 e Restos a Pagar Processados o valor R\$ 75.941,88.

Nota 23 – Dispêndios no BF

DISPÊNDIOS	2021	2020	AV (%)	AH (%)	R\$1,00
Despesas Orçamentárias	385.235.914,77	370.203.396,17	97,23	4,06	
Ordinárias	321.606.555,61	315.425.984,16	81,17	1,96	
Vinculadas	63.629.359,16	54.777.412,01	16,06	16,16	
Transferências Financeiras Concedidas	7.735.209,22	4.173.039,21	1,95	85,36	
Pagamentos Extraorçamentários	1.226.697,01	2.048.941,24	0,31	(40,13)	
Saldo para o Exercício Seguinte	2.015.054,44	2.481.349,39	0,51	(18,79)	
TOTAL	396.212.875,44	378.906.726,01	100,00	4,57	

Fonte: SIAFI

As despesas orçamentárias ordinárias são aquelas destinadas a atender a quaisquer finalidades. Quanto as despesas orçamentárias vinculadas são para aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.



Em 2021, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 4,06% em relação a 2020. Já as despesas com recursos vinculados tiveram em 16,16% em relação 2020. As despesas orçamentárias com recursos ordinários representaram, em 2021, 83,48% do total das despesas orçamentárias.

Ressalve-se que apenas o valor de R\$ 34.813.524,84 (9,04%) das despesas ordinárias são despesas discricionárias, sendo as demais obrigatórias com gastos tais como: pessoal e encargos sociais, benefícios assistenciais do servidor e outras despesas correntes. Em síntese, podemos dizer que as despesas obrigatórias são as que o gestor não pode deixar de fazer, seja por determinação constitucional ou legal. Já as despesas discricionárias, sobre as quais ele tem liberdade de decidir.

A Seção Judiciária em Pernambuco obteve um saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte de R\$ 2.015.054,94.

Nota 24 – Fluxos de Caixa

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerou um saldo positivo. No entanto, não houve ingressos no fluxo de caixa de investimento só tendo ocorrido desembolsos, resultando num valor negativo nesse fluxo, inclusive o fluxo de caixa das atividades de investimento negativo superou o valor positivo das atividades operacionais, representando assim em valor negativo na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

As atividades de investimentos estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Não houve registros de ingressos e dispêndios nas atividades de financiamento, que compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Outras informações relevantes

I - Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;

Em 2021 não houve levantamento junto ao setor competente sobre possíveis passivos contingentes, em 2022 será dada prioridade nas buscas dessas informações para melhor apresentação das Notas Explicativas.

II - Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.



III - Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

A entidade deve alterar uma política contábil e divulgá-la em nota explicativa apenas se a mudança for exigida pelas normas de contabilidade aplicáveis ou resultar em informação confiável e mais relevante sobre os efeitos das transações, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade.

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas.



DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – PERNAMBUCO	090009

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 da Justiça Federal de 1º Grau - Pernambuco.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção **020315** – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* e o *Manual SIAFI*, EXCETO quanto os assuntos mencionados a seguir:

UG 090009

OCORRÊNCIAS:

1. SD CONTÁBIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/ RMB (Restrição Contábil 640)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Foi iniciado processo para formação de comissão inventariante no sentido de sanar a diferença.”

2. FALTA/REG. INCOMP. DEPREC., AMORT., EX-AT. IMOB (Restrição Contábil 642)

JUSTIFICATIVA DA UG: “A regularização dos registros das depreciações dos bens móveis está condicionada a formação da comissão e conclusão dos trabalhos da mesma.”

3. FALTA/REG. INCOMP. AMORTIZA. AT. INTANGÍVEL (Restrição Contábil 643)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Foi dado início ao processo para obtenção das informações necessárias para realizar as amortizações dos ativos em questão.”

4. FALTA DE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANG. (Restrição Contábil 634)

JUSTIFICATIVA DA UG: “Estão sendo realizados trabalhos com a finalidade de se alcançar esse objetivo.”

Local	Recife - PE	Data	14/01/2021
Contador Responsável	Kleitton dos Santos	CRC/SE	7860/O